

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I

**LOCALIZAÇÃO: AVENIDA JOÃO GONÇALVES DIAS, S/Nº - POVOADO PAGEÚ
MONTE AZUL/MG**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

ÁREA TOTAL: 372,13 M²

O presente memorial tem por objetivo definir os critérios para elaboração do projeto, execução da obra, fiscalização e segurança, higiene e medicina do trabalho dos serviços a serem executados.

O projeto visa à construção de uma Unidade Básica de Saúde Tipo I, no município de Rio Pardo de Minas, beneficiando diretamente toda a população da referida localidade.

A execução dos serviços será feita de forma indireta sob o regime de empreitada por preço global, ficando a Empreiteira Contratada responsável pela execução dos serviços e fornecimento de equipamentos, mão-de-obra e materiais. A empreiteira contratada deverá acompanhar rigorosamente os projetos, planilhas, cronogramas e todas as normas técnicas pertinentes.

Tem como objetivo promover o aumento na oferta e qualidade dos serviços públicos na área da saúde, proporcionar aos beneficiários uma significativa melhoria na qualidade de vida através da construção da estrutura física e melhoria na convivência social dos beneficiários.

GENERALIDADES:

A execução das obras e serviços de engenharia obedecerá às presentes especificações, às exigências emanadas da Fiscalização e às normas técnicas da ABNT.

Se devido a contingências locais for aconselhável qualquer adaptação na concepção do projeto, esta só será efetuada de comum acordo entre as partes, e desde que absolutamente necessárias.

A Contratada vencedora da Licitação deverá manter na obra, mestre-de-obras, operários e funcionários em número e grau de especialização compatíveis com a natureza das obras e serviços, assim como as obras e serviços deverão ser acompanhadas por um Responsável Técnico - Engenheiro Civil habilitado, mantendo no canteiro de obras, todas as

Prefeitura Municipal de Monte Azul
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
CNPJ.: 18.650.945/0001-14

plantas, especificações e demais elementos do projeto, para consulta, a qualquer tempo, dos seus funcionários, preposto e da fiscalização.

O Responsável Técnico pelos serviços da obra deve respeitar as seguintes recomendações:

a) ter conhecimento total e perfeito dos seguintes itens, antes do início de qualquer uma das atividades relacionadas com os serviços da obra:

- das condições contratuais dos serviços da obra;
- dos Projetos para Execução;
- das respectivas especificações;
- do Cronograma Físico-Financeiro;
- das condições locais da obra;
- das Normas Técnicas Brasileiras.

b) esclarecer as dúvidas em consulta com a Prefeitura Municipal, com antecedência mínima de 10 (dez) dias a partir da data prevista no Cronograma Físico-Financeiro contratual.

c) assumir integral responsabilidade técnica e civil sobre todos os serviços, elementos, componentes e materiais adotados na execução da obra, nos termos da legislação vigente.

SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO:

Deverá ser observado pelo órgão executor dos serviços, a Legislação do Ministério do Trabalho que determina obrigações no campo de segurança, higiene e medicina do trabalho, e o mesmo será o único responsável quanto ao uso obrigatório e correto, por seu pessoal de obra, dos equipamentos de proteção individual, de acordo com a Legislação vigente.

Poderá o órgão executor, promover às suas expensas, se julgar conveniente, o seguro de prevenção de acidentes de trabalho, dano de propriedade, fogo, acidentes de veículos, transporte de materiais e quaisquer outros tipos de seguros contra terceiros.

Prefeitura Municipal de Monte Azul
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
CNPJ.: 18.650.945/0001-14

PROJETOS:

As obras obedecerão rigorosamente às plantas, especificações e detalhes do projeto e aos demais elementos que a Fiscalização venha a fornecer.

Eventuais modificações no projeto só poderão ser efetuadas, se previamente aprovadas pela Fiscalização, e desde que absolutamente necessárias.

FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal, por meio do seu Responsável Técnico, portanto em qualquer ocasião, a empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

Fica a empreiteira obrigada a proceder á substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

A presença da fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnico pertinentes à obra, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Contratante e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

DISCREPÂNCIAS E INTERPRETAÇÕES:

Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações técnicas e os desenhos gerais e detalhes das representações gráficas prevalecerão os detalhes seguidos das especificações técnicas e das planilhas sobre os desenhos em geral.

Prefeitura Municipal de Monte Azul
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
CNPJ.: 18.650.945/0001-14

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos, as dimensões medidas em escala prevalecerão.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será feita a limpeza do terreno com retirada de entulhos. Locação da obra com tábua corrida perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes.

Colocação de placas especificando autores dos projetos, responsável pela execução. Instalações de água, luz, tapumes para facilitar os trabalhos no canteiro de obras. Execução do barracão de obra para depósito e ferramentaria.

MOVIMENTO DE TERRA:

Após a limpeza do terreno e retirada da camada de entulho, será feito um aterro com material de 1ª categoria, aproveitando-se para a colocação dos tubos hidráulicos, para facilitar o escoamento das águas pluviais, além dos esgotos.

Então será escavada a base para as fundações, constituída por blocos e estacas e viga baldrames. Apiloamento do fundo de valas com soquete de 30 kg.

INFRA-ESTRUTURA:

A fundação será executada em concreto armado, composto de blocos e estacas, vigas baldrames e esperas de pilar. Forma e desforma de compensado plastificado com espessura de 12 mm com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

Blocos em concreto fck 25 Mpa, obedecendo às dimensões e ferragens do projeto estrutural.

SUPERESTRUTURA:

Será executada em concreto armado, utilizando formas de compensado plastificado com espessura de 12 mm, com 5 reaproveitamento, concreto Fck 25 Mpa, com dimensões

Prefeitura Municipal de Monte Azul
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
CNPJ.: 18.650.945/0001-14

especificadas nas plantas de forma e ferragens CA-50 e CA-60. Execução de laje pré-moldada, vergas e contra-vergas.

IMPERMEABILIZAÇÃO:

Será feita a impermeabilização com a pintura de emulsão asfáltica com duas demãos.

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS:

Serão executados com tijolos furados, 06 furos formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas com junta de 12 mm, assente com argamassa mista, rebocado nos dois lados. Fornecimento e colocação de divisórias em granito cinza andorinha com espessura de 3 cm e divisória em painel removível.

ESQUADRIAS E FERRAGENS:

As portas serão de alumínio e vidro, chapa metálica e madeira lisa com fechaduras de embutir, com espelhos nas duas partes, as janelas serão de alumínio com vidro. Todas as medidas estão no quadro de esquadrias do projeto arquitetônico.

ESPELHOS:

Fornecimento e instalação de espelho (40x60cm), com espessura de 4 mm inclusive fixação com parafuso finesson.

COBERTURA:

O madeiramento será executado em madeira de lei nas dimensões indicadas no projeto.

Deverá ser de boa qualidade sendo que as emendas serão permitidas somente nos apoios, sob nenhuma hipótese será permitido o uso de madeiramento verde.

Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo dupla termoacústica com duas faces trapezoidais com espessura de 0,43 mm, preenchimento em poliestireno

Prefeitura Municipal de Monte Azul
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
CNPJ.: 18.650.945/0001-14

expandido/isopor com espessura de 30 mm, acabamento natural e com inclinação definida no projeto.

Fornecimento e colocação de calha, rufo e chapim em chapa galvanizada com espessura de 0,65 mm na cobertura.

REVESTIMENTOS:

Chapisco de aderência com argamassa de cimento e areia traço 1:3 nas duas faces das paredes.

Reboco usando argamassa mista de cimento e areia peneirada, com 2,0 cm de espessura devendo a superfície ficar totalmente desempenada.

Os banheiros, instalações sanitárias, vestiários, copa, expurgo, esterilização, escovário, DML e ARS serão revestidos com cerâmica de boa qualidade, com junta corrida, até a altura do forro, com aresta viva, sobre o emboço/reboco. Será assentado com cola tomando toda a superfície da cerâmica, e rejuntado após 48 horas com pasta de cimento e bordas limpas e secas, retirando os excessos da pasta.

SISTEMAS DE PISOS:

Preparar a superfície, apiloando o local destinado a receber o piso. Execução do lastro de concreto impermeabilizado. Revestimento do piso em porcelanato, colado com cimento colante e rodapés em granito, rejuntados com rejunte.

Externamente receberá passeios de concreto desempenado em todo o contorno do prédio.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

A instalação hidráulica será executada de acordo com o projeto e com as seguintes diretrizes: tubos de PVC rígidos marrom com junta soldável; conexões, torneiras lisas cromadas, válvulas de descarga, e utilização dos seguintes aparelhos: bacia sanitária de louça, lavatório de louça.

As tubulações de esgoto sanitário serão de tubo branco PVC rígido.

Prefeitura Municipal de Monte Azul
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
CNPJ.: 18.650.945/0001-14

As caixas sifonadas serão de PVC rígido branco saída de 50 mm, o com grelha redonda e porta grelha cromado com saída de 50 mm.

As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos maciços de ½ vez assente e revestidas com argamassa de cimento e areia. Terá fundo de concreto com espessura de 6,00cm, tampa de concreto armado 5,00cm de espessura. As caixas de inspeção e gordura serão ventiladas por tubos de PVC rígido embutidos na alvenaria até altura de 15 cm acima do telhado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

O material para instalação elétrica deve atender as normas da ABNT e regulamento para instalação elétrica da concessionária local - CEMIG.

Serão utilizados eletrodutos de PVC, condutores de baixa tensão destinados à enfição para distribuição de luz, força ou sinalização, condutores de cobre eletrolítico de alta condutibilidade e isolamento termoplástico para 600 v.

Luminária Led.

Interruptores serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam.

Quadros de distribuição é de chapa de aço n° 16bwg com borda em flange e alizar, para remate contra revestimento de alvenaria.

CABEAMENTO ESTRUTURADO E TELEFONIA:

Fornecimento e instalação da eletrocalha lisa, inclusive tampa de encaixe, fixação superior, conexões e acessórios. Fornecimento e instalação do rack fechado para servidor.

SPDA:

Fornecimento e instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas, conforme projeto.

Prefeitura Municipal de Monte Azul
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
CNPJ.: 18.650.945/0001-14

PINTURA:

As paredes externas que dão acesso às ruas (divisa com vizinhos) e internas serão pintadas, conforme memorial anexo ao projeto, com látex acrílica, sobre superfície devidamente lixada, com duas demãos nas cores determinadas pela fiscalização, inclusive o forro.

As esquadrias serão pintadas com esmalte sintético, em duas demãos, com prévia preparação da superfície com lixamento no caso de madeira.

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO:

Fornecimento e instalações de extintores de incêndio, luminárias de emergência e placas fotoluminescentes, conforme projeto de prevenção e combate de incêndio.

REDE DE AR COMPRIMIDO:

Fornecimento e assentamentos de tubos de cobre, inclusive conexões e suportes, válvula de esfera em latão, diâmetro de ½” NPT, posto de consumo completo oxigênio/vácuo, regulador de pressão aliança e compressor SL/100.

CLIMATIZAÇÃO:

Fornecimento e assentamentos de tubo de cobre flexível para ar-condicionado, ventokit, duto aluminizado flexível e mangueira cristal de PVC flexível para dreno do ar-condicionado.

SISTEMAS DE CFTV:

Fornecimento e instalações de eletrodutos de aço galvanizado, condutes, cabos UTP, cabos coaxial para a execução do sistema de segurança e monitoramento dos ambientes na unidade básica de saúde.

Prefeitura Municipal de Monte Azul
Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024
CNPJ.: 18.650.945/0001-14

SERVICOS COMPLEMENTARES:

Fornecimento e instalações de barras de apoio nas medidas conforme projeto, bancada em granito, cor cinza andorinha na espessura de 2 cm, conforme detalhado em projeto, execução de rodabanca e testeira na cor cinza andorinha nas bancadas.

Deverão ser removidos os depósitos de água, tapumes, cercas bem como entulhos e detritos que ainda existem. Todas as instalações serão revisadas e testadas devendo apresentar-se em perfeito funcionamento na entrega.

Execução de limpeza geral da obra com utilização de ácido muriático onde puder usá-lo, e sabão neutro nas demais partes da obra.

Monte Azul/MG, 29 de junho de 2023.

Maximino Pedro dos Santos Neto

Engenheiro Civil – CREA-MG 181.199/D